



PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Leis

LEI Nº 4069

De 09 de setembro de 2024.

PROJETO DE LEI Nº 4256/2024, de 04.09.2024

(Autora: Vereadora Gabriela Evangelista Arantes da Silva)

Que seja incluído no Calendário de Eventos da Cidade de Batatais o "Dia da Pessoa Trancista", a ser comemorado, anualmente, em 1º de outubro.

LUIÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC., FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluído no Calendário de Eventos do Município de Batatais, o "Dia da Pessoa Trancista", a ser comemorado, anualmente, em 1º outubro.

Parágrafo único. O "Dia da Pessoa Trancista", instituído nesta Lei, tem como objetivo valorizar a trança, enquanto símbolo de identidade e resistência de pessoas negras, com a realização de desfiles, feiras, formações e homenagens a pessoas trancistas em eventos que contenham a oferta de serviços da Prefeitura de Batatais voltados a empreendedorismo, afroempreendedorismo, cadastro de Microempreendedor Individual - MEI e demais ações do Estado, da União e da Sociedade Civil.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 09 DE SETEMBRO DE 2024.

LUIÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS. ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Saúde

Prefeitura de Batatais – Adjudicação e Homologação PE nº 76/2024

Leva-se ao conhecimento de interessados que o Pregão Eletrônico nº 76/2024 foi adjudicado às empresas: "Diabéticos Ltda", os itens nº 1, 4, 5, 9, 191, 194, 195 - R\$ 17.319,96; "Dental Prime – Prod. Odont. Medicos Hosp. Ltda", os itens nº 2, 6, 12, 18, 19, 20, 21, 22, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 49, 50, 57, 60, 61, 62, 63, 66, 81, 83, 86, 94, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 120, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 158, 159, 164, 166, 167, 168, 187, 188, 189, 190, 197 - R\$ 99.562,54; "Cirurgica União Ltda", os itens nº 3, 48, 53, 54, 88, 89, 104, 106, 116, 121, 173, 174, 175, 177 - R\$ 7.674,67; "Cristalia Prod. Quím. Farm. Ltda", os itens nº 8, 11 - R\$ 50.500,00; "Diprom – Dist. Prod. Odont. Mat. Ltda", os itens nº 14, 16, 46, 47, 51, 52, 55, 67, 90, 91, 93, 95, 102, 115, 118, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 160, 161, 162, 165, 169, 193, 196, 198, 199 – R\$

27.912,79; "Comercial RibeiraoPretana de Prod. Odont. Ltda", os itens nº 15, 17, 34, 58, 59, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 92, 103, 117, 122, 163, 178, 179, 181, 182, 183, 184, 185, 186 – R\$ 29.433,26; "RPS Com. Prod. Cosméticos Ltda", os itens nº 84, 85 – R\$ 9.850,00. Conforme consta dos autos não houve proposta aceita nos itens nº 7, 10, 13, 23, 24, 25, 26, 39, 45, 56, 64, 65, 78, 80, 82, 87, 119, 123, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 170, 171, 172, 176, 180, 192, nos termos do edital, que deverão ser adquiridos em outro procedimento licitatório. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico que recebeu o nº 76/2024, Objetivando a Aquisição de insumos para a Divisão Odontológica. Bts, 17.09.2024 – Bruna Francielle Toneti – Secretária Municipal de Saúde.

**Prefeitura de Batatais
Dispensa de Licitação nº 48/2024**

A Prefeitura Municipal de Batatais faz saber que, conforme processo de Dispensa de Licitação nº 48/2024, contratou a empresa: Farmácia Batatais Manipullar LTDA, no valor total de R\$ 64.940,40 e a empresa: Dimebras Comercial Hospitalar LTDA, no valor total de R\$ 13.896,00 para aquisição de medicamentos e insumos de demanda judicial fracassados e desertos do Pregão Eletrônico 24/2024, conforme solicitação de compra 387/2024; conforme código de cadastro no PNCP: 45299104000187-1-000238/2024, conforme parecer e informações constantes no processo. Bts, 17.09.24; Bruna Francielle Toneti - Secretária Municipal de Saúde.

Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Públicos

**Prefeitura de Batatais
Extrato de contrato – Concorrência nº 05/2024**

Contratante: Prefeitura de Batatais; Contratada: FML Comércio e Instalações Ltda; Valor: R\$ 646.710,79; Objeto: contratação de empresa especializada

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS	PODER EXECUTIVO	PODER LEGISLATIVO	ASSINATURA ELETRONICA
<p>LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021 DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021</p> <p>https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial</p> <p>PUBLICAÇÕES</p> <p>E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br Tel: (16) 3660-3400- Ramal 208 Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP</p>	<p>Luis Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete Vinicius Bérnago da Silva – Secretário de Administração Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças Bruna Francielli Toneti – Secretária de Saúde José Donizete Bocardio Júnior - Secretário De Meio Ambiente Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Cultura e Turismo Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município</p>	<p>Andresa da Silva Furini – Presidenta Abdenor Tahan Maluf – Vice-Presidente 1º Secretário- Sebastião Santana Júnior 2º Secretária – Anabella Pavão da Silva</p>	

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Terça-feira, 17 de Setembro de 2024.

2

para o fornecimento de material, mão de obra e direção técnica para iluminação pública de led em praças do município; Assinatura: 11.09.2024; Id PNCP: 45299104000187-2-000076/2024; Vigência: 3 meses, com início a partir da data de emissão da ordem de serviço. Bts, 17.09.2024, Orion F. M. Riul Júnior – Sec. Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Públicos.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais

Site: www.camarabatatais.sp.gov.br

DISPENSA - 14/2024 - Aviso 11/2024
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
COMUNS
Órgão público: CAMARA MUNICIPAL DE
BATATAIS
Secretaria: CAMARA MUNICIPAL DE
BATATAIS
Nome do Pregoeiro Responsável: André
Luiz Pinto Santos
Equipe de apoio:

Número do Edital/Aviso: 14/2024 - Aviso
11/2024
Objeto de interesse: Locação de
impressora multifuncional Início de
Recebimento de Propostas: 17/09/2024
00:00:00 Fim de Recebimento de
Propostas: 25/09/2024 23:59:00 Validade
da proposta: 3 Meses
Participação no processo: Ampla
Valor ofertado: Valor unitário
Link de Acesso:
[https://licitamaisbrasil.com.br/detalhes-do-
edital/pylvuMFj6GpT2l](https://licitamaisbrasil.com.br/detalhes-do-edital/pylvuMFj6GpT2l)
Identificador no PNCP: 60257169000153-
1-000028/2024.

Diário Oficial

Da Estância Turística de Batatais-SP

Lei Municipal n.º 3684, de 12/02/2021

Decreto n.º 4054, de 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diario-oficial>

PUBLICAÇÕES

E-mail diariooficial@batatais.sp.gov.br

Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208-Praça Dr. Paulo Lima Correia, n.º 01 – Centro – CEP:
14300-033 – Batatais/SP